



PORTARIA Nº 21/2020

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que a requerente atende aos requisitos exigidos para deferimento do pedido, além de outras providências pertinentes a administração pública,

RESOLVE

Art. 1º)- Conceder licença especial pelo período de três meses, a Servidora abaixo relacionada:

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Maria Madalena Oliveira	56122508	156-6	Auxiliar de Serviços Gerais	02/10/2020 a 01/01/2021

Art. 2º)- A Servidora nominada e beneficiada com a licença especial deverá retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

Art. 3º) -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial fica revogada a Portaria nº 11/2017 de 19/01/2017.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 15 de setembro de 2020.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
Prefeito